

## **ERRATA N.º 002 RETIFICA O EDITAL Nº IFSP-SJC 021/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020, REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA PARA O PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL**

I - Retificar item 5 do Edital Nº 021/2020, passando a constar a seguinte redação:

### **Onde se lê:**

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição ocorrerá no período de 14/07/20 à 19/07/20 por meio do preenchimento de inscrição, via SUAP <https://suap.ifsp.edu.br/>. É necessário preencher/atualizar a caracterização socioeconômica e efetuar a inscrição no Programa Ação Universal – Inclusão Digital.

5.2. Além de realizar sua inscrição no SUAP o estudante deverá preencher o formulário - anexo I e anexá-lo no SUAP ou enviar via e-mail [csp.sjc@ifsp.edu.br](mailto:csp.sjc@ifsp.edu.br) discriminando no campo do e-mail assunto: “Inscrição anexo I”.

5.3. A publicação do resultado será dia 24/07/2020.

5.4. Poderá se inscrever o estudante regularmente matriculado que não tenha acesso à internet e não disponha de recursos próprios ou familiares para a contratação desse serviço.

5.5. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante declarará que todas as informações prestadas no questionário são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas.

5.6. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar o comprovante de dados bancários ao pedido.

### **Leia-se:**

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição ocorrerá por meio do preenchimento de inscrição, via SUAP <https://suap.ifsp.edu.br/>. É necessário preencher/atualizar a caracterização socioeconômica e efetuar a inscrição no Programa Ação Universal – Inclusão Digital.

5.2. Além de realizar sua inscrição no SUAP o estudante deverá preencher o formulário - anexo I e anexá-lo no SUAP ou enviar via e-mail [csp.sjc@ifsp.edu.br](mailto:csp.sjc@ifsp.edu.br) discriminando no campo do e-mail assunto: “Inscrição anexo I”.

5.3. Poderá se inscrever o estudante regularmente matriculado que não tenha acesso à internet e não disponha de recursos próprios ou familiares para a contratação desse serviço.

5.4. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante declarará que todas as informações prestadas no questionário são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas.

5.5. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar o comprovante de dados bancários ao pedido.

5.6. Durante o ano de 2020, esta chamada realizar-se-á em etapas, por meio de comunicados, disponibilizados no sítio eletrônico [sjc.ifsp.edu.br](http://sjc.ifsp.edu.br).

5.7. O resultado dos classificados, em cada etapa, serão publicizados no sítio eletrônico do câmpus São José dos Campos [sjc.ifsp.edu.br](http://sjc.ifsp.edu.br).

São José dos Campos, 01 de setembro de 2020.



Valdeci Donizete Gonçalves  
Diretor Geral  
Campus São José dos Campos/IFSP